CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 05/88 Apresentado em 15/03/88

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em /-/ / Aprovado em 15/03/88/

Indeferido em /-/ / Deferido em /-/ /

Atendido - Ofício N.o -.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 15/03/88
POR

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO E TERCEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei nº. 248/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, haja visto que o aludido Projeto de Lei, foi aprovado em Segunda Discussão, nesta data, sem emendas, não necessitando portanto da TERCEIRA - DISCUSSÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Março do ano de 1988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -